



Instituto de Previdência Municipal de Urânia

IPREMU

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/Fax (017) 3634-3494

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Sala 08 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE URÂNIA/SP, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, ao meio dia e meio, reuniram-se, ordinariamente, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Urânia/SP, situado à Avenida Presidente Kennedy, nº 1474, para a 2ª Reunião Extraordinária de 2024, os membros titulares do Conselho de Administração. Estiveram presentes os seguintes participantes: o Sr. Diretor-Presidente do IPREMU, Rafael Calbo da Silva, o Sr. Presidente do Conselho de Administração, Eduardo F. Soler do Amaral, e os seguintes membros do referido Conselho: Julio Cesar de Oliveira Leite, Maria Erminia Trevisan, Tiago Henrique da Silva e Tiago H. da Silva Rodrigues. Posteriormente, o Sr. Diretor-Presidente Rafael Calbo da Silva comunicou que o objetivo da pauta da presente reunião, conforme Ofício nº 61/2024, de 12 de dezembro de 2024, é sobre o acordo proposto pela Prefeitura Municipal de Urânia ao IPREMU, de Parcelamento do Aporte do Déficit Atuarial de 2024, ou seja uma medida financeira proposta para lidar com uma insuficiência de recursos financeiros identificada no Regime de Previdência. Após discussão, os membros presentes analisaram as condições propostas pela Prefeitura, que incluem o número de parcelas, os valores definidos e os prazos estipulados. Foi destacado que o parcelamento deverá seguir toda a legalidade do processo e a sustentabilidade financeira do regime previdenciário. Em seguida, o Termo de Parcelamento foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos membros do egrégio Conselho de Administração, após considerarem os esclarecimentos técnicos apresentados e enfatizando a necessidade de acompanhamento contínuo do cumprimento do acordo. Não havendo mais matérias para apresentação, discussão, votação e nada mais a ser tratado, o Diretor-Presidente declarou encerrada a presente reunião. Após, foi lavrada a competente Ata a que se refere esta reunião do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Urânia/SP, que vai assinada na forma abaixo.

EDUARDO F. SOLER DO AMARAL
Presidente do Conselho

JULIO CESAR DE OLIVEIRA LEITE
Membro

MARIA ERMINIA TREVISAN
Membro

TIAGO HENRIQUE DA SILVA
Membro/Secretário

TIAGO H. DA SILVA RODRIGUES
Membro



Instituto de Previdência Municipal de Urânia

IPREMU

CNPJ 71.748.057/0001-11

Email: ipremurania@gmail.com - Tel/Fax (017) 3634-3494

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Sala 08 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

OFÍCIO N.º 061/2024

Urânia/SP, 12 de Dezembro de 2024.

Aos
Membros do Conselho de Administração do IPREMU

ASSUNTO: Parcelamento do Aporte do Déficit Atuarial de 2024

Prezado Senhores,

Venho através deste, convocar uma reunião extraordinária para dar andamento ao pedido do executivo deste município, que solicitou via ofício sob nº 334/2024, o parcelamento do Aporte do Déficit Atuarial durante o exercício de 2024 no período de janeiro a novembro, com o valor devido de R\$ 583.434,59, que serão pagos em 60 parcelas mensais sucessivas com suas devidas atualizações.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição.

Rafael Calbo da Silva
Diretor Presidente
IPREMU

Luiz Henrique da Silva
Adilson Luiz de L. L. L.
Rafael Calbo da Silva
Rafael Calbo da Silva
Rafael Calbo da Silva